

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de imóvel destinado para ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município, na Rua Tiradentes nº 07, Planalto- BA de propriedade da Sra. Marileide Andrade Nolasco, RG nº 58.848.689-9 SSP/BA e CPF nº 977.686.775/87, destinado para funcionamento da ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021
CONTRATO Nº 067/2021FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Marileide Andrade Nolasco
CPF nº 977.686.775/87
OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município.
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.024: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 : RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 16000000- Transf. Fundo a fundo SUS- Governo Federal- Bloco Manutenção
VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de imóvel destinado para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal), na Rua Nilton Ferreira dos Santos nº 209, Planalto- BA de propriedade da Sra. Jovelina Rosa da Silva, RG nº 03.163.845-77 SSP/BA e CPF nº 278.643.165-49, destinado para funcionamento para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
CONTRATO Nº 059/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Jovelina Rosa da Silva

CPF nº 278.643.165-49
OBJETO: locação de imóvel destinado para Centro de Referência de síndromes gripais (Gripário Municipal).
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15

VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro 2021.

**ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soaresmembro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Altevissen Ribeiro Alves, portadora do CPF nº 460.017.515-87 e RG nº 0305895176 SSP/BA, residente na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196, -Centro –Planalto–Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia, com valor total orçado e m valor total de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE / Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA / FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se desprende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares

Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia, tendo como locador a pessoa física a Sr. Altevissen Ribeiro Alves, portadora do CPF nº 460.017.515-87 e RG nº 0305895176 SSP/BA, com valor global de R\$



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), residente na Rua Theodorico Ferreira Coelho, nº 196 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 17 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 081-01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Altevissen Ribeiro Alves
CPF nº 460.017.515-87

OBJETO: locação do imóvel à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento da Fisioterapia
DOTAÇÃO:
Entidade:
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 02- RECEITA DA SAÚDE -15

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 17 de janeiro

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Rogério Calasans Brito Costa, portadora do CPF nº 028.870.225-55 e RG nº 1157491635 SSP/BA, residente na PO Lagoa Formosa, nº 14, - Zona Rural - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizada na Praça João Gusmão Ferraz, nº 41 - Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento desta secretária, com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: DOTAÇÃO: Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.105 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; FONTE RECURSO: 29- TRANSFERENCIA DE RECURSOS- FNAS, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24.

É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro
AdJudico e Homologo

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado Praça João Gusmão Ferraz, nº 41- Centro - Planalto-BA, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento desta secretária, tendo como locador a pessoa física a Sr. Rogério Calasans Brito Costa, portadora do CPF nº 028.870.225-55 e RG nº 1157491635 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua PO Lagoa Formosa, nº 14 - Zona Rural - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021
CONTRATO Nº 056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ROGÉRIO CALASANS BRITO COSTA
CPF nº 028.870.225-55

OBJETO: Locação de Imóvel, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência para Centro de Referência em
Assistência Social -CRAS
DOTAÇÃO:
Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.105 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBF E PBV



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-
SOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 29- TRANSFERENCIA DE RECURSOS- FNAS

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Autanice Batista Soares, portadora do CPF nº 942.503.408-72 e RG nº 0125000707 SSP/BA, residente na Fazenda Cedro, Sítio Soares- Zona Rural –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Nolita Magalhães de Brito, nº 81 – Centro-Planalto, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária, com valor total orçado em valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão Secretária de Educação e Cultura. Órgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO

com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudico e Homologo

.....
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Nolita Magalhães de Brito, nº 81, Centro, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária, tendo como locador a pessoa física a Sr. Autanice Batista Soares, portadora do CPF nº 942.503.408-72 e RG nº 0125000707 SSP/BA, com valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), residente na Fazenda Cedro, Sítio Soares, Planalto – Bahia – CEP 45.190-00, em razão dos valores apresentados. Face ao dis-

posto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Planalto - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

.....
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
CONTRATO Nº060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: AUTANICE BATISTA SOARES
CPF nº 942.503.408-72

OBJETO: locação do imóvel, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura para funcionamento da extensão desta secretária.;

DOTAÇÃO:
Órgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 166/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n – Região de Cajazeiras- Planalto- BA de propriedade da Sr. Valdivino Barbosa dos Santos, RG nº 03.886.684-66 SSP/BA e CPF nº 369.173.895-87, funcionamento de Torre de Telefone, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

.....
CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021
CONTRATO Nº062/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Valdivino Barbosa dos Santos
CPF nº 369.173.895-87
OBJETO: locação de Terreno na Zona Rural, s/n – Região de Cajazeiras- Planalto - BA, para funcionamento de Torre de



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Telefone:
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Entidade:
Órgão: 7000 - Secretaria Transporte, Obras e Serviços Públicos
Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE , OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Atividade/Projeto: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (onze) meses
ASSINATURA:06 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 108/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde, na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Sr do Bonfim, Planalto- BA de propriedade da Sr Lucas Silva Coelho Gonçalves, RG nº 15.058.919-06 SSP/BA e CPF nº 063.919.695-07, destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021
CONTRATO Nº065/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Lucas Silva Coelho Gonçalves
CPF nº 063.919.695-07
OBJETO: locação de imóvel , destinado para funcionamento da Sede da Secretária de Saúde.

DOTAÇÃO:
Entidade:
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:2.046- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 15001002 : RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-SAÚDE
VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 168/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para funcionamento da Escola Ezuperio , na Zona Rural, Fazenda Riachinho, Barra do Rio, Planalto- BA de propriedade da Sr Everlando Dos Santos Oliveira, RG nº 07.063.632-05 SSP/BA e CPF nº657.201.305-78, destinado para funcionamento da Escola Ezuperio, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021
CONTRATO Nº064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Everlando Dos Santos Oliveira
CPF nº 657.201.305-78
OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da Escola Ezuperio.
DOTAÇÃO:
Orgão: 6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade:2.037- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS – FUNDEB 40% / 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 19- FUNDEB- 40% / 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 3.000,00
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 167/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua da Maternidade, nº 166- Planalto- BA de propriedade da Sr. Ariney Prates Pereira, RG nº 07.745.213-50 SSP/BA e CPF nº011.441.915-99 , funcionamento do CAPS, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021
CONTRATO Nº063/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Ariney Prates Pereira
CPF nº 011.441.915-99
OBJETO: locação de Imóvel na Rua Maternidade, nº 166 - Planalto - BA, para funcionamento do CAPS.
DOTAÇÃO:
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:080001- SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto/Atividade:2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº Municipal nº 066/2021 de 02.01.2021, com-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

posta pelos seguintes membros: Presidente, Sra Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Elamaques Ribeiro Souza, portadora do CPF nº 908.838.535-15 e RG nº 826460585 SSP/BA, residente na Rua Aloisio Lacerda, nº 83 – Bairro Sr do Bonfim– Planalto – Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel M. Janot Pacheco, nº 05, Bairro Morada Nova à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Conselho Tutelar, com valor total orçado e m valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 9000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ,Unidade:900001-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,Projeto/Atividade:2.045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA , com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022 .

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da Comissão

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro
Adjudico e Homologo

.....
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel M. Janot Pacheco, nº 05, Bairro Morada Nova Planalto- BA à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Conselho Tutelar, tendo como locador a pessoa física a Sr. Elamaques Ribeiro Souza, portadora do CPF nº 908.838.535-15 e RG nº 826460585 SSP/BA, com valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Aloisio Lacerda, nº 83 – Bairro Sr do Bonfim – Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021
CONTRATO Nº 055/2021FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ELAMAQUES RIBEIRO SOUZA
CPF nº 908.838.535-15
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no Município.
DOTAÇÃO:
Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.087 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 00- RECURSOS ORDINARIOS

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Gabriel Jhonatan Pacheco, - Planalto- BA de propriedade da Sr. Carlos Alberto Fagundes Rocha, RG nº 309302901 SSP/BA e CPF nº 988.280.105-68, funcionamento da Vigilância Sanitária, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n – Região de Queimadas - Planalto- BA de propriedade da Sr. Zezito Santos de Oliveira, RG nº 09.741.887-00 SSP/BA e CPF nº 069.484.455-19, funcionamento do Aterro Sanitário, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
CONTRATO Nº061/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Zezito Santos de Oliveira
CPF nº 069.484.455-19
OBJETO: locação de Terreno na Zona Rural, s/n – Região de Queimadas- Planalto - BA, para funcionamento do aterro sanitário.
DOTAÇÃO:
Orgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Gabriel Jhonatan Pacheco, - Planalto- BA de propriedade da Sr. Carlos Alberto Fagundes Rocha, RG nº 309302901 SSP/BA e CPF nº 988.280.105-68, funcionamento da Vigilância Sanitária, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATO Nº092-01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Carlos Alberto Fagundes Rocha
CPF nº 988.280.105-68
OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento da Vigilância Sanitária.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 080001- SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.100- AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -FNS
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 16000000- Transf. Fundo a fundado SUS- Governo Federal- Bloco Manutenção
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 100/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Nolita M de Brito nº 293 Planalto- BA de propriedade da Sr. Ruideval Americano Moreno, RG nº 247605794 SSP/BA e CPF nº 378.103.595-68 , destinado para funcionamento da Assessoria de Comunicação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
CONTRATO Nº058/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Ruideval Americano Moreno
CPF nº 378.103.595-68
OBJETO: locação de imóvel destinado para funcionamento da Assessoria de Comunicação.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Orgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso: 00- RECURSOS ORDINARIOS
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de Terreno, Zona Rural s/n – Região do Geribá - Planalto- BA de propriedade da Sr. Gildasio Correia Costa, RG nº 340102543 SSP/BA e CPF nº 338.143.255-91 , funcionamento do Aterro Sanitário, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
CONTRATO Nº 061/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: GILDASIO CORREIA COSTA
CPF nº 338.143.255-91
OBJETO: locação de terreno para funcionamento do aterro sanitário.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Orgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 099/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua Teobaldo Ferreira Coelho nº 105 Planalto- BA de propriedade da Sr. Eluelton Viana da Silva , RG nº 03.139.128-15 SSP/BA e CPF nº 460.008.365-20, para guardar as barracas da feira livre , e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021
CONTRATO Nº057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Eluelton Viana da Silva



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

02 de fevereiro de 2022

CPF nº 460.008.365-20

OBJETO: Locação de Imóvel para guardar as barracas da feira livre.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Orgão: 4000- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade:040001- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade:1.017- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE
ABASTECIMENTO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>